

Ano 13 N° 3353

Divulgação segunda-feira, 03 de junho de 2024

Página 45

Publicação terça-feira, 04 de junho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA



ATO

EXTRATO DO DISTRATO REF. CONTRATO N°. 003/2024

O Presente DISTRATO é referente ao Contrato n°. 003/2024, firmado em 08 de Março de 2024.

CONTRANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA-MT

CNPJ: 32.972.507/0001-01

CONTRATADA: LINK NORTE SPC – ME

CNPJ: 48.111.433/0001-40

As partes acima qualificadas resolvem de forma espontânea e pacífica em pleno acordo irrevogável e irretroatável, sem ônus para quaisquer das partes. Em razão do distrato entre as partes, pois o sistema que se utiliza na Câmara Municipal necessita do IP Fixo apropriado para o tráfego do Portal Transparência, sendo assim necessita de um Plano Empresarial.

ASSINATURA: 29/05/2024

Jair Fernandes da Silva

Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PORTARIA

PORTARIA 27 - 2024

Sapezal/MT, 27 de maio de 2024.

Súmula: EXCLUI OS BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam excluídos do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal os bens móveis considerados inservíveis, descritos no anexo I, originário da Comissão de Levantamento, Depreciação ou Apreciação do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria n°. 025/2024 de 15 de maio de 2024.

Art. 2º - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente

ANEXO I

Patrimônio	Descrição
254	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
257	MICROFONE SUPERLUX DM-938 CSR
315	BALCAO BAIXO, POSFORMA
349	ESTABILIZADOR ENERMAX 3900 VA
362	GAVETEIRO VOLANTE - 04 GAVETAS
372	RADIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG-8155/5158
381	GAVETEIRO VOLANTE 50-29A ESTIL
443	ESTANTE EM ACO W3 EDS 300
448	CADEIRA DIRETOR DANNA